

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº. 01/2011 DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

**“NOMEIA COMISSÃO PARA  
PROCEDER A AVALIAÇÃO PRÉVIA”**

O Prefeito do Município de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 17, I, c, da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e no art. 98 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de aquisição de bem imóvel, através de permuta, com a finalidade de abertura de via pública.

**RESOLVE:**

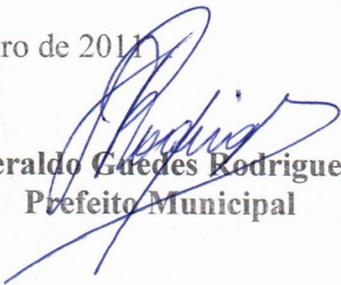
**Art. 1º** - Ficam designados para compor a Comissão responsável pela avaliação prévia do bem imóvel abaixo descrito, de propriedade do Município de São José do Divino, sob a presidência do primeiro, os servidores públicos municipais: Srs.(as). José Maria Xavier; Ademilza Ferreira Leite Sá e João Evangelista da Silva.

**Bem imóvel:** Fração de bem imóvel com área de 500m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), sendo 10,00 metros pela frente; 10,00 metros pelos fundos; lado direito 50,00 metros; lado esquerdo 50,00 metros, a ser desmembrado do imóvel registrado no Livro 2-Aj, de Registro Geral do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Itambacurí/MG, às fls. 103, matrícula nº. 9058, situado à rua Leopoldino de Aguiar Cunha, na cidade de São José do Divino/MG, com área de 3.950,00 m<sup>2</sup> (três mil novecentos e cinquenta metros quadrados), extremando à frente com a referida rua; lado direito com o Município de São José do Divino; lado esquerdo com Degmar Vieira dos Santos e fundos com Glória Rita de Jesus.

**Art. 2º** - A comissão responsável pela avaliação do bem supramencionado, caso necessite, poderá solicitar apoio técnico através de profissional especializado, para a conclusão de seus trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Divino 03 de janeiro de 2011

  
**Geraldo Guedes Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de 2011, a Comissão de Avaliação designada através da Portaria nº 01/2011, procedeu à avaliação prévia do seguinte bem imóvel:

Fração de bem imóvel com área de 500m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), sendo 10,00 metros pela frente; 10,00 metros pelos fundos; lado direito 50,00 metros; lado esquerdo 50,00 metros, a ser desmembrado do imóvel registrado no Livro 2-Aj, de Registro Geral do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Itambacuri/MG, às fls. 103, matrícula nº. 9058, situado à rua Leopoldino de Aguiar Cunha, na cidade de São José do Divino/MG, com área de 3.950,00 m<sup>2</sup> (três mil novecentos e cinquenta metros quadrados), extremado à frente com a referida rua; lado direito com o Município de São José do Divino; lado esquerdo com Degmar Vieira dos Santos e fundos com Glória Rita de Jesus.

**AVALIAÇÃO MÍNIMA: R\$ 15.000,00(quinze mil reais).**

Nada mais, lavrou-se o presente Laudo que vai assinado pelos membros da Comissão de Avaliação.

Presidente

Membro

Membro